



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Reunião Pública Sobre HABITAÇÃO



**A Constituição Federal de 1988, no artigo 6º, reconhece a moradia como um direito social.**

**Habitação é um direito fundamental, reconhecido como essencial para garantir qualidade de vida, saúde, segurança e inclusão.**

**Está diretamente ligada à redução das desigualdades e ao acesso a outros direitos, como saneamento, educação e trabalho.**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## **Abordagem da Comissão**

- **Vida Longa;**
- **Mutirão Vila Martins;**
- **Ocupação Jardim Marília;**
- **Ocupação no pontilhão às margens do Rio Tietê (Jurumirim);**
- **Programas Habitacionais CDHU e Programa Casa Paulista;**
- **Reurb (Regularização Fundiária Urbana);**
- **Desafios, sugestões e propostas.**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## **Programa Vida Longa**

**Objetivo: Moradia assistida gratuita para idosos vulneráveis.**

**Projeto em andamento: 24 unidades no Jardim Celani II, entrega prevista para abril/2026.**

**Parceria: Estado + CDHU + Prefeitura.**

**Critérios: renda até 2 SM, residência mínima de 2 anos.**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

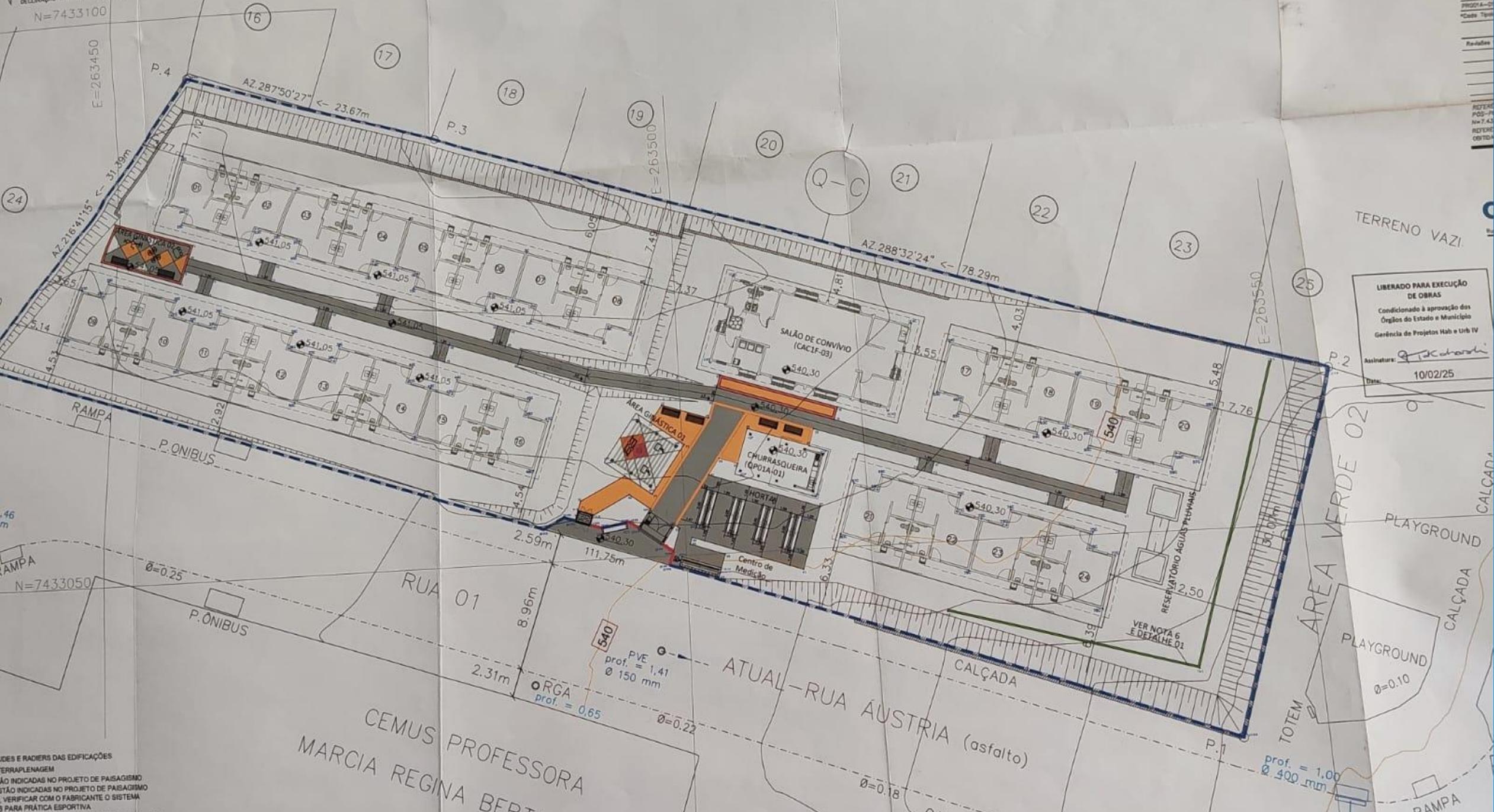
## Programa Vida Longa

Um trabalho iniciado em 2022, junto ao Governo do Estado, mais precisamente junto ao Rodrigo Garcia, ainda vice-governador e depois concretizado enquanto governador. No mês de abril deste corrente ano, iniciaram as obras para construção das 24 casas contempladas pelo Programa, destinadas para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, no bairro Jd. Celani.

O conjunto habitacional contempla um Centro de Convivência, com acessibilidade, para facilitar a locomoção e oferecer conforto ao idoso, além de portaria fechada para maior segurança. As casas possuirão itens de acessibilidade tais como: barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros.

DATUM HORIZONTAL = SIO  
MC = -45° (UTM - FUSO 23)  
CONVERGÊNCIA MERIDIANA (c) = +0054.37"  
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA (d) = -21'35"00", V.A. = -00'08"00"  
N=7433100  
E=263450

DETALHE 01



LIBERADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS  
Condição à aprovação dos Órgãos do Estado e Município  
Gerência de Projetos Hab e Urb IV  
Assinatura: *[Signature]*  
Data: 10/02/25

ESCALAS E RADIAIS DAS EDIFICAÇÕES  
ERRAPLENAGEM  
NÃO INDICADAS NO PROJETO DE PAISAGISMO  
STÃO INDICADAS NO PROJETO DE PAISAGISMO  
VERIFICAR COM O FABRICANTE O SISTEMA  
PARA PRÁTICA ESPORTIVA

CEMUS PROFESSORA  
MARCIA REGINA BERTI

prof. = 1,00  
Ø 400 mm







**SÃO  
PAULO**  
GOVERNO  
DO ESTADO

**SALTO "F" VIDA LONGA  
MUNICÍPIO DE SALTO/SP**

Investimento Total R\$ 3.715.695,10

**Município**  
Salto/SP

**Objetivo**

Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 24 unidades habitacionais e demais serviços.

**Período da Obra**

Início: 10/03/2025

Prazo: 12 meses

**CDHU**

**CREDLAR**  
CONSTRUTORA

Nesta obra não há utilização de amianto ou produtos dele derivados por serem prejudiciais à saúde.



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## **Mutirão Vila Martins**

**\*14 casas populares para famílias atingidas por enchentes no João Jabour.**

**\*Início: 27 de março de 2024 – Prefeitura + Pastoral da Moradia + moradores.**

**\*Investimento: Cerca de R\$ 700 mil em materiais + terreno doado.**

**\*Apoio: auxílio-aluguel via Programa de Benefício Eventual.**

**\*Área de preservação sendo reflorestada.**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## O Projeto Mutirão Vila Martins

**O projeto, que é uma parceria entre a Secretaria de Ação Social e Cidadania e a Pastoral da Moradia da Igreja Católica, oferece a oportunidade de moradia digna para 14 famílias que viviam em área de ocupação no bairro João Jabour. Esse tipo de parceria (Prefeitura e Pastoral) não acontecia desde 2002. A Prefeitura cedeu a área e quase 700 mil reais para a compra de materiais de construção.**

**Os moradores deixaram a APP por meio do Programa de Benefício Eventual que destina um valor para pagamento de aluguel no período em eles trabalham na construção das casas.**











**Lider do Mutirão Vila Martins  
VALDECIR SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS**













**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

# Reflorestamento João Jabour

**O espaço que antes tinha barracos, foi reflorestado, serviço realizado pela Secretaria do Meio Ambiente em 2024.**

**Os moradores deixaram a APP por meio do Programa de Benefício Eventual que destina um valor para pagamento de aluguel no período em eles trabalham na construção das casas.**









**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Ocupação Jardim Marília

- >>>> Características: Ocupação informal, ausência de infraestrutura básica.**
- >>>> Proposta: Levantamento socioeconômico.**
- >>>> Riscos: Judicialização e saúde pública.**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Ocupação Jardim Marília

**Um grupo de moradores ocupou uma área destinada ao Lazer em 2015, e ao longo do tempo foi crescendo de maneira intensa, hoje com cerca de 250 famílias. Desde 2019 existe uma judicial de Ação de Reintegração de Posse, da Justiça Federal, ajuizada pela empresa Rumo Malha Paulista S/A, objetivando reintegrar-se a posse da área de toda a extensão do Jardim Marília, onde serão demolidas as construções da ocupação em distância de 15 metros de cada lado da ferrovia.**







**INCÊNDIO NA OCUPAÇÃO DO JD. MARÍLIA:** Em julho de 2017 houve grande incêndio na Ocupação e isso gera uma certa preocupação até hoje.







**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Ocupação no pontilhão às margens do Rio Tietê (Jurumirim)

**Há 40 anos existem moradias ao lado da linha férrea pertencente ao eixo turístico do Trem da República e de transporte da Concessionária Rumo. Nos últimos meses tem aumentado o número de moradores às margens dos pilares da base do pontilhão ao longo da ponte. A preocupação é com a ampliação por falta de fiscalização e acompanhamento do Setor de Habitação.**







**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Programas Habitacionais do Governo do Estado de São Paulo:

### Subsídio Programa Casa Paulista

**Em maio de 2023, Salto foi um dos municípios beneficiados com um convênio assinado com o Governo do Estado para a construção de casas para famílias de baixa renda. O município deve ter R\$ 416 mil em subsídio para famílias locais financiarem seus imóveis pelo programa estadual. A verba é suficiente para até 32 unidades.**



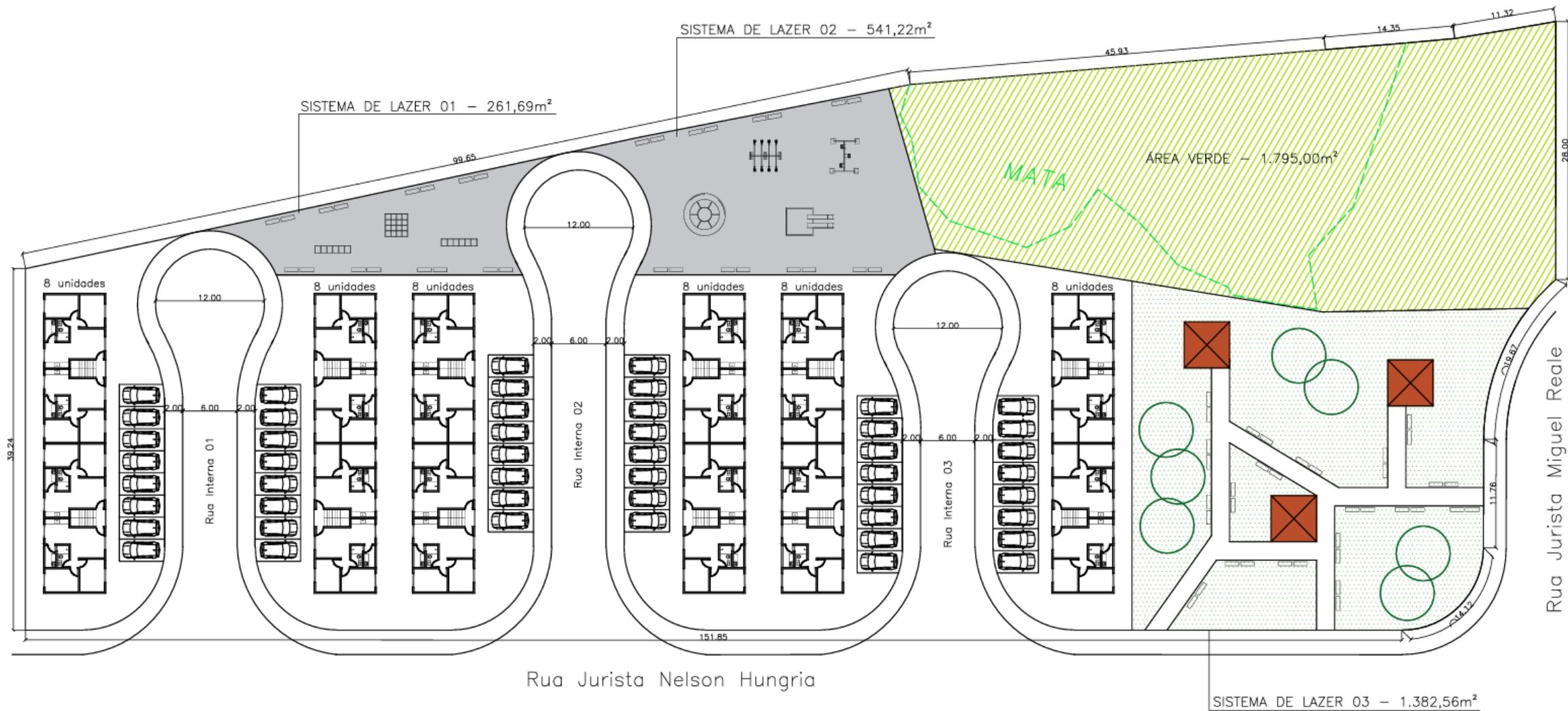
**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

**CDHU**

## **Projeto para 48 unidades Bairro da Mata e Laguna**

MORADIAS POPULARES - CDHU Em 2021 foram iniciadas as tratativas junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), sendo que em 2023, ocorreu a aceitação das áreas apresentadas para construção de unidades habitacionais.

A aprovação foi resultado de um longo trabalho realizado junto a área técnica da CDHU, visando atender todos os critérios exigidos. Um projeto de Lei foi encaminhado para esta Casa de Leis para desafetação de uma gleba de área de Lazer entre os bairros Laguna e Morro da Mata, porém reprovado pelos vereadores e Salto deixou de ter 48 casas neste espaço, que também prejudicou a sequência pelo Governo do Estado, pois a destinação eram 100 unidades que seriam contempladas no bairro Vila Martins, que estava no aguardo de soluções de documentações. Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, o Cidade Legal. A proposta visa buscar a segurança jurídica gerada com a regularização fundiária.



IMPLANTAÇÃO CDHU - 48 unidades habitacionais.

Residencial Parque Laguna (Área Institucional 3.156,91m<sup>2</sup>)

Residencial Morro da Mata (Área Institucional 4.008,11m<sup>2</sup>)



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Regularização Fundiária Urbana (Reurb)

**A Reurb é uma ferramenta que visa legalizar os assentamentos/loteamentos irregulares consolidados, a fim de garantir a posse da terra para as famílias residentes, por meio da titulação dos lotes habitacionais e envolve o trabalho de diferentes secretarias municipais.**

**PORTARIA Nº 234, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

*"Nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito da Estância Turística de Salto."*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 3.783, de 12 de setembro de 2019, que promove a revisão e consolidação do Plano Diretor da Estância Turística de Salto, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição da comissão competente para conduzir, dar andamento, emitir pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto a aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, no âmbito do município da Estância Turística de Salto, os servidores abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: Maria Isabel de Araújo Santos;

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Bruno Ramos;



III – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Pamela Guedes de Lima;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Edgard Soliani Filho e Luciane Pereira dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 425, de 28 de junho de 2024.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de março de 2025 - 326ª Fundação.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 06 de março de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## Sítio Santo Antônio – nas proximidades do bairro Maracajás.



# Gleba próximo ao bairro João Jabour e Condomínio Bandeirantes - Av. Cônego Ivo Wells - Buru



**Gleba aos fundos do Condomínio Monte Cristo, ainda em construção, ao lado do Condomínio Monte Belo.**



# Gleba - Nossa Senhora da Penha - Entre Jd. Boa Vista, nas proximidades do bairro Soberano.





**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Desafios e Propostas

- **Regularização fundiária em áreas como Jardim Marília, Jardim Cidade, Cecap, entre outros;**
- **Ampliação de programas de melhoria habitacional;**
- **Fortalecimento de mutirões comunitários;**
- **Fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação;**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Programa Habitacional Sugestão: 'LOTES SOCIAIS'

A cidade de Bauru implantou o Programa Lote Social, onde a Prefeitura faz a implantação de infraestrutura básica, como rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, construção de passeios, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica. Poderão participar do programa as pessoas físicas residentes em área especial de interesse social, esteja cadastrada no Cadastro Único como família de baixa renda – com renda per capita de até meio salário mínimo. O projeto veda o atendimento às pessoas que foram atendidas em quaisquer outros programas habitacionais. A prefeitura oferece assistência técnica pública e gratuita para o projeto. É proibido a venda, locação ou cessão do imóvel doado por meio do programa 'Lote Social' pelo prazo de dez anos, a contar a partir da data da transferência da titulação do imóvel. Os recursos para a implantação dos lotes do programa deverão ser obtidos de diversas formas pelo município, como dotação orçamentária própria, do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, recursos captados pelo município ou resultantes de convênios e parcerias com entes públicos, estaduais e federais.



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

## Conclusão e Debate

- **Reconhecimento da habitação como política pública essencial;**
- **Enfatizar transparência, participação e controle social;**
- **Proposta: Acompanhamento técnico e evolução dos projetos;**



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

**“Habitação não é só ter onde morar é  
garantir dignidade, segurança e  
pertencimento a todas as famílias.”**

**Muito Obrigado!!!**

Presidente da Comissão de Organização:  
Vereador Edemilson Santos

**COMISSÃO**  
Organização, Bens, Serviços, Saúde,  
Educação, Cultura, Servidores, Meio  
Ambiente e Administração



Vereador Edemilson Pereira dos Santos  
Presidente



Arildo Guadagnini  
Membro



Vereadora Graziela Costa Leite  
Membro



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO

**Estamos unidos em torno de uma causa maior: Garantir o direito às famílias de baixa renda de conquistar a tão sonhada casa própria.**



Almir de Melo Santos  
(PRD)



Antônio Moreira  
Sobrinho (PL)



Arildo Guadagnini  
(Democracia Cristã)



Clayton Aparecido dos  
Santos (Progressistas)



Edemilson Pereira dos  
Santos (Podemos)



Edival Pereira Rosa  
(União Brasil)



Graziela Costa Leite  
(PSB)



Henrique Balseiros  
Chamosa Neto (PL)



Luzia de Fátima Izidório  
Vidal (PSB)



Michel Oliveira  
Rodrigues da Silva (PT)



Rogério dos Santos  
Filho (Solidariedade)